

## Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este Subfundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Subfundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### Ruffer Total Return International (o "Subfundo"), um Subfundo de Ruffer SICAV (o "Fundo")

Classe I - EUR Distribution (a "Classe") - ISIN LU2047579177

O Fundo nomeou a FundPartner Solutions (Europe) S.A. como sociedade gestora.

## Objectivos e política de investimento

O objetivo de investimento do Subfundo é alcançar uma baixa volatilidade e retornos positivos a partir de uma carteira gerida ativamente. O Subfundo pode ter exposição às seguintes categorias de ativos: caixa, títulos de dívida de qualquer tipo (incluindo dívida pública e dívida de empresas), ações e valores mobiliários equiparáveis e mercadorias (incluindo metais preciosos). Subjacente a este objetivo está uma filosofia fundamental de preservação de capital.

Os investidores devem notar que não pode ser dada qualquer garantia de que o objetivo de investimento será alcançado.

O Subfundo não é um fundo de acompanhamento e tem uma gestão ativa. O Subfundo é gerido com base num índice de referência, pois o seu desempenho é medido face ao FTSE All-Share Index Total Return e ao FTSE Govt All Stocks Total Return Index.

O subfundo investirá principalmente:

- de forma direta nas categorias de ativos atrás mencionadas (com exceção de mercadorias e metais preciosos) e no capital de empresas cotadas cuja atividade esteja relacionada com estas categorias de ativos; e/ou
- em organismos de investimento coletivo, incluindo outros subfundos da Ruffer SICAV, até ao limite de 10% dos ativos líquidos do Subfundo; e/ou
- em valores mobiliários (tais como produtos estruturados) indexados ou que ofereçam exposição ao desempenho dos títulos e/ou das categorias de ativos atrás mencionados.

A escolha de investimentos não será limitada por região (incluindo mercados emergentes), por setor económico ou pela divisa de denominação dos

investimentos. No entanto, consoante as condições dos mercados financeiros, poderá ser dada particular ênfase a um país (ou alguns países), a uma divisa e/ou a um setor económico. Além disso, não haverá qualquer ponderação específica ou predeterminada relativamente a qualquer dos tipos de categorias de ativos acima mencionados.

São usados derivados para fins de investimento e para gestão do perfil de risco do Subfundo.

O valor líquido de inventário da Categoria é calculado todos os Dias Úteis com base nos preços de fecho dos ativos subjacentes do dia anterior. As transações desta Categoria são efetuadas com uma periodicidade semanal, todas as quartas-feiras e no último dia de cada mês. A hora limite para submeter pedidos de subscrição e/ou resgate é 16h00, hora do Luxemburgo, do Dia Útil no Luxemburgo que antecede a Data de Valorização relevante (normalmente, terça-feira e o Dia Útil que antecede o último Dia Útil do mês).

Esta Categoria distribui rendimento. As distribuições de dividendos são planeadas.

No caso das ações de rendimento deste Subfundo, as comissões são pagas do capital e não do rendimento.

A moeda desta Categoria é EUR.

O Subfundo pode ser adequado para investidores que pretendam reservar o seu capital durante, pelo menos, 5 anos.

## Perfil de risco e de remuneração

Risco mais baixo

Potencialmente uma remuneração mais baixa

Risco mais alto

Potencialmente uma remuneração mais alta



### Declaração de exoneração de responsabilidade sobre risco

- Este atual perfil de risco baseia-se em dados históricos e pode não ser uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Subfundo.

- A categoria de risco indicada não é garantida e pode alterar-se com o decorrer do tempo.

- A categoria mais baixa, que corresponde ao Número 1, não significa ausência de risco.

- O Subfundo não aplica qualquer garantia de capital ou medidas de proteção de ativos.

Através da aplicação de um processo de alocação de ativos dinâmico resultante de uma análise descendente, o Subfundo procurará alcançar um perfil de risco/remuneração favorável entre as principais categorias de ativos. A alocação de ativos também pode variar substancialmente ao longo de tempo e o perfil de risco e remuneração corresponde a uma categoria de risco médio na escala de risco SRRI (Synthetic Risk and Reward Indicator).

- **Riscos de liquidez:** O Subfundo poderá investir parte dos seus ativos em valores mobiliários com pouca liquidez. Trata-se de títulos que não são facilmente vendidos ou trocados por numerário sem uma perda substancial do valor. Esses títulos também não podem ser vendidos rapidamente devido à falta de investidores ou especuladores prontos e dispostos a comprarem o ativo em determinadas condições de mercado.
- **Riscos de contraparte:** O Subfundo pode realizar diversas transações com

parceiros contratuais. Se um parceiro contratual se tornar insolvente, deixa de poder pagar ao Subfundo as dívidas por quitar ou pode fazê-lo apenas de forma parcial.

- **Riscos de crédito:** O Subfundo pode investir uma parte dos seus ativos em títulos de dívida. Os títulos de dívida estão sujeitos ao risco de incumprimento, por parte de um emitente, dos pagamentos de capital e juros quando devidos (risco de crédito) e podem também estar sujeitos a volatilidade de preços devido a fatores tais como sensibilidade às taxas de juro, a perceção do mercado da qualidade de crédito do emitente e a liquidez geral do mercado (risco de mercado).
- **Riscos da utilização de derivados:** O Subfundo pode investir em derivados. Um movimento relativamente pequeno no valor do investimento subjacente do derivado pode ter um impacto, positivo ou negativo, muito maior no valor do Subfundo do que se o Subfundo detivesse o investimento subjacente. Os derivados também são usados para reduzir o risco através da cobertura face a variações do valor dos investimentos detidos no Subfundo.
- **Risco associado ao investimento alternativo:** O Subfundo pode investir noutros veículos de investimento para obter exposição indireta a classes de ativos alternativos. A exposição a esses investimentos pode envolver um grau de risco mais elevado suscetível de aumentar o risco de perda do investimento.
- **Riscos operacionais:** O Subfundo poderá ser vítima de fraude ou de atos criminais. Poderá sofrer perdas como resultado de equívocos ou erros cometidos pelos funcionários da Sociedade Gestora ou por terceiros externos, ou poderá ser prejudicado por acontecimentos externos, tais como catástrofes naturais.
- **Risco cambial:** Como o Subfundo investe em títulos estrangeiros, as variações das taxas de câmbio, se não tiverem cobertura, podem provocar a valorização ou a desvalorização dos investimentos.

Todos os riscos atualmente identificados como sendo aplicáveis ao Subfundo estão especificados na secção Fatores de Risco do Prospeto.

## Encargos

### Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição 5.00%

Encargos de resgate nenhum

*Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido / antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.*

### Encargos retirados do fundo ao longo de um ano

Encargos correntes 0.94%

### Encargos retirados do fundo em certas condições especiais

Comissão de desempenho nenhum

Estas percentagens correspondem aos valores máximos que poderão ser cobrados por intermediários e, em alguns casos, poderá pagar menos. Os encargos de subscrição e resgate efetivos podem ser obtidos junto do seu consultor ou distribuidor.

Os encargos pagos são utilizados para pagar o custo de funcionamento do Subfundo, nomeadamente para efeitos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial crescimento do seu investimento.

O valor de encargo corrente é uma estimativa de pré-lançamento que pode variar de ano para ano e que é calculado excluindo:

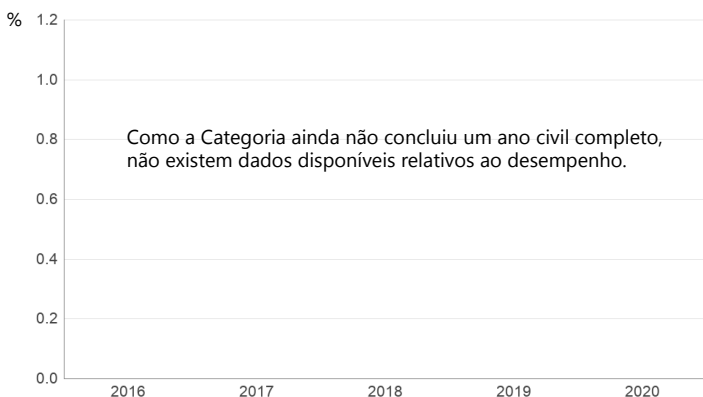
- Comissões de desempenho (se aplicável)
- Custos de negociação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição ou de resgate pago pelo Subfundo aquando da compra ou venda de unidades noutra organismo de investimento coletivo.

O preço de subscrição ou resgate do Subfundo pode ser ajustado de modo a garantir que os custos causados por subscrições líquidas ou resgates líquidos que ultrapassem 3,0% do valor líquido de inventário do Subfundo sejam suportados pelos investidores responsáveis por esses fluxos. O ajustamento não excederá 1,0% do valor líquido de inventário por ação e será idêntico para todas as subscrições/resgates efetuados nesse dia.

Para mais informações sobre encargos, consulte a secção do Prospeto do Fundo que descreve as despesas em detalhe.

## Resultados anteriores

- I - EUR Distribution (LU2047579177)
- FTSE All-Share Index Total Return EUR
- FTSE Actuaries UK Conventional Gilts All Stocks Total Return Index EUR



Esta Categoria ainda não foi lançada.

## Informações práticas

**Sede social do Fundo:** 15 Avenue J.-F. Kennedy L-1855 Luxembourg Número de telefone: +352 467171-1, Número de fax: +352 467171-7667

**Agente de Transferência e Sociedade Gestora:** FundPartner Solutions (Europe) S.A., 15 Avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg

**Banco Depositário:** Pictet & Cie (Europe) S.A., 15A Avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg

Encontra-se disponível informação detalhada sobre este Subfundo, como o Prospeto, as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores, os estatutos e os relatórios anual e semestral mais recentes, que pode ser obtida sem encargos junto do administrador central, dos distribuidores, da Sociedade Gestora ou online em [www.fundsquare.net](http://www.fundsquare.net) ou em [www.ruffer.co.uk](http://www.ruffer.co.uk).

Os detalhes da política de remuneração estabelecidos pela sociedade gestora, incluindo uma descrição da forma como a remuneração e os benefícios são calculados, encontram-se disponíveis no sítio web [www.group.pictet/fps](http://www.group.pictet/fps). Encontra-se disponível aos acionistas do Subfundo, gratuitamente e mediante pedido, uma cópia da política de remuneração resumida.

O valor líquido de inventário por ação encontra-se disponível em [www.fundsquare.net](http://www.fundsquare.net) ou em [www.ruffer.co.uk](http://www.ruffer.co.uk), na sede social do Fundo e junto da Sociedade Gestora.

Os potenciais investidores devem informar-se e obter aconselhamento adequado no que se refere às implicações fiscais nos respetivos países de residência e domicílio da compra, detenção e venda de ações do Fundo. A legislação fiscal do Luxemburgo poderá ter impacto na tributação pessoal do investidor.

FundPartner Solutions (Europe) S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam

suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

Os acionistas podem solicitar a conversão das ações de qualquer Subfundo em ações de outro subfundo, desde que as condições de acesso à categoria, tipo ou subtipo de ações de destino sejam cumpridas no que se refere ao Subfundo para o qual pretendem mudar, com base nos respetivos valores líquidos de inventário calculados na Data de Valorização seguinte à receção do pedido de conversão. Os encargos de resgate e subscrição inerentes à conversão podem ser cobrados ao acionista, conforme indicado no Prospeto. Para obter informação detalhada sobre a troca entre Subfundos, consulte a secção dedicada à conversão de ações do Prospeto, que se encontra disponível em [www.ruffer.co.uk](http://www.ruffer.co.uk).

O presente documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores descreve uma Categoria de um Subfundo do Fundo. Estão disponíveis outras Categorias deste Subfundo. Para mais informações sobre outras Categorias, consulte o Prospeto e os relatórios periódicos que são elaborados para todo o Fundo. O Fundo é composto por vários Subfundos, que se encontram separados por lei e correspondem a uma parte distinta dos ativos e passivos do Fundo. Os direitos dos investidores e credores relativamente a um Subfundo ou decorrentes da criação, operação ou liquidação de um Subfundo estão limitados aos ativos desse Subfundo.